



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença maternidade.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 20 de janeiro a 17 de julho de 2020, à servidora pública **Ana Luiza da Cruz Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.010-7/PR e da matrícula funcional 10493-1, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças